

**COMISSÃO DO CONCURSO**  
**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS**  
**DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO**  
**RIO DE JANEIRO**

Processo nº 2014-097557

**DECISÃO**

Verifica-se, às fls. 43, que restou aplicada pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro, a penalidade de deserção, nos termos do disposto no parágrafo único, artigo 2º da Resolução CM nº 06/2008, uma vez que o Candidato recorrente RODRIGO FARIAS BORGES, apesar de devidamente intimado, deixou de efetuar o recolhimento das custas recursais.

Diante da decisão proferida, nada há a se prover, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2014.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**  
Presidente da Comissão do Concurso